



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Procuradora** da **PROCURADORIA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção Bahia, SUBSEÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, a advogada **Camila Requião Rosas, OAB/BA nº. 31.809.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Abril de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA